

A FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

N.º 68

VILLA VERDE—DOMINGO 17 DE OUTUBRO DE 1886

ANNO II

Assignaturas pagas adiantadas—Anno 18500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios da linha 40 reis. pagos antes da publicação do primeiro annuncio. communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna. Em VILLA VERDE representante da empresa e responsavel—o sr. Manoel Joaquim Antunes.

VILLA VERDE—1886

Conselhoiro Rocha Paris

Conforme haviamos noticiado em o nosso passado numero, acaba de ser exonerado, a seu pedido, de governador civil d'este districto, o sr. conselheiro Rocha Paris, sendo substituido pelo sr. visconde de Pindella, que ja por differentes vezes tem exercido esse cargo com geral agrado.

Curta foi a gerencia do sr. conselheiro Rocha Paris n'este districto, mas n'esse limitado periodo soube sua exc.ª desenvolver a maxima actividade em pro dos seus administrados, fazendo em poucos mezes o que muitos dos seus collegas não poderiam conseguir, ou não quizeram fazer em muitos annos.

Podiamos relacionar, aqui, todos os serviços prestados por sua exc.ª a este districto, mas bastará lembrar apenas o seminario de S. Cactano, essa casa de caridade e educação, que o digno ex-governador civil soube arrancar das beiras do abysmo, onde parecia quererem precipital-a, dando-lhe assim uma nova existencia e substituindo as cores negras que se lhe antepunham no futuro, pelas colorações risonhas d'uma nova aurora.

Não é exagero tudo isso que dizemos; são os factos que o estão provando; mas para que se não julgue ser a amizade que nos liga a pessoa de sua familia, que nos leva a expressar por este modo, passamos a transcrever, da excellente revista, «O Contemporaneo», umas notas biographicas, publicadas em um dos seus numeros de 1885:

«Fallar e escrever com louvor acerca dos que procedem rectamente não pôde ter-se em conta de inutilidade, sobre tudo n'esta epocha, em que a indifferença, lastimoso symptoma de abatimento, está demonstrando quam arredados andamos da nobre e indomável energia dos nossos avós.»

Tais são, se bem me recordo, as palavras conceituosas d'um dos mais insignes jornalistas contemporaneos, ao traçar, com mão exercitada, o perfil d'alguns estadistas e erudictos portuguezes dos fins do seculo XVIII e do corrente seculo.

Effectivamente: as palavras conscienciosas e sinceras que se destinem a celebrar um character valioso, que sejam expressão fiel de que esse character tenha de viril e de singular, no meio das vulgaridades jactanciosas que por ahi se estadejam a cada passo, não são palavras que o vento leve na sua carreira impetuosa, nem que de todo se afundem na voragem insaciavel do passado, sem que d'ellas fique, como uma nota harmoniosa que vibra intensamente nos ouvidos, um echo persistente e sympathico no coração de todos os homens sinceramente liberaes e patriotas.

Não vão os tempos tão fortes de personalidades culminantes, não abundam por maneira os cidadãos illustres, não se acotellam na sociedade hodierna, com a abundancia feliz que seria para desejar, os homens a quem o paiz dêva serviços repetidos e valiosos, que a biographia d'um varão distincto seja decalada n'este archivo litterario que se propõe a conservar para as gerações futuras a memoria de pessoas a quem ellas deverão uma grande parte da messe uberrima de beneficios que lhes herdamos.

O sr. conselheiro Antonio Alberto da Rocha Paris, cujo retrato hoje ennobrecer as honradas paginas do «Contemporaneo», entre os filhos da formosa terra de Vianna um dos que mais alto tem sabido allevantar-se. mercê do seu talento, que é notavel, e do seu character, que é realmente de mais fina tempera. Tem aptidões excepçãoes que o caracterizam. Não é de certo um sabio que, no remanso melancolico das bibliotecas e dos archivos pulverulentos, estude perseverantemente, adquirindo uma grande copia de conhecimentos com que tenda avantejar a sua bagagem scientifica.

Não é decerto um heroe que nos plains dos campos de batalha, entre a fumarada da polvora e o faiscar do aço reluzente, tenha conquistado para si a coroa de loiros immarcescivel, tingida no sangue quente dos adversarios. Não é, finalmente, um grande ministro de um homem de estado, que nas imminencias do mando, investido nas altas funcções de poder executivo, desse de si para a historia, que é a mestra da vida, o exemplo de grandes feitos patrioticos. Não é um sabio, nem um heroe, nem um estadista, não é um general illustre nem um magistrado que traje com desusado realce, a clamyde impolluta e orgulho dos seus contemporaneos, que muito o prêsam, um cidadão cujo nome deveria inscrever-se no livro d'ouro do patrio de inscricao suprema dos seus varões illustres e prestantes, esse archivo glorioso que

foi como que uma das instituições mais notáveis da brilhante republica venesiana. No exercicio de varias funcções publicas importantes, e entre ellas, como a de maior responsabilidade, a do cargo de governador civil do districto de Vianna do Castello, que o sr. Conselheiro Rocha Paris exerceu durante o ultimo governo do gabinete progressista, provou exuberantemente o valiosissimo magistrado que as palavras que ahi ficam não são um favor de velha estima entusiastica nem uma hyperbole inconsciente de quem desde muito anda desviado d'estas trabalhosas lides jornalisticas.

O empenho posto pelo nobre funcionario em fazer administração a sério, o que não é vulgar n'estas epochas em que a influencia nefasta da politica parece esterilizar os melhores entendimentos e desvirtuar as mais generosas intenções, foi tam proficuo e desvellado, impoz-se por tal maneira aos animos esclarecidos e não totalmente inquinados da funesta mal querencia partidaria, que os proprios adversarios, como consta d'um archivo publico, prestaram ao brilhante magistrado, no momento em que elle se exonerava do cargo, o testemunho solemne e honrosissimo de que a sua administração, apesar de breve, tinha sido uma das mais distinctamente assignaladas pelos maravilhosos resultados obtidos.

Ora esta manifestação, em epocha de luctas mal feridas, quando ainda andava nos ares o estridor de rijas pugnas eleitoraes, e partindo, como partiu, da espontanea iniciativa dos inimigos politicos mais perseverantes e energicos que o sr. Rocha Paris encontrará no seu caminho, não é coisa vulgar nem tam isempra de meritos que passe despercebida a quem se apraza em apreciar imparcialmente e serenamente os factos occorridos.

Fica ahi affirmado que o illustre viannense

foi como que uma das instituições mais notáveis da brilhante republica venesiana.

No exercicio de varias funcções publicas importantes, e entre ellas, como a de maior responsabilidade, a do cargo de governador civil do districto de Vianna do Castello, que o sr. Conselheiro Rocha Paris exerceu durante o ultimo governo do gabinete progressista, provou exuberantemente o valiosissimo magistrado que as palavras que ahi ficam não são um favor de velha estima entusiastica nem uma hyperbole inconsciente de quem desde muito anda desviado d'estas trabalhosas lides jornalisticas.

O empenho posto pelo nobre funcionario em fazer administração a sério, o que não é vulgar n'estas epochas em que a influencia nefasta da politica parece esterilizar os melhores entendimentos e desvirtuar as mais generosas intenções, foi tam proficuo e desvellado, impoz-se por tal maneira aos animos esclarecidos e não totalmente inquinados da funesta mal querencia partidaria, que os proprios adversarios, como consta d'um archivo publico, prestaram ao brilhante magistrado, no momento em que elle se exonerava do cargo, o testemunho solemne e honrosissimo de que a sua administração, apesar de breve, tinha sido uma das mais distinctamente assignaladas pelos maravilhosos resultados obtidos.

Ora esta manifestação, em epocha de luctas mal feridas, quando ainda andava nos ares o estridor de rijas pugnas eleitoraes, e partindo, como partiu, da espontanea iniciativa dos inimigos politicos mais perseverantes e energicos que o sr. Rocha Paris encontrará no seu caminho, não é coisa vulgar nem tam isempra de meritos que passe despercebida a quem se apraza em apreciar imparcialmente e serenamente os factos occorridos.

Fica ahi affirmado que o illustre viannense

CODIGO ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO DA «FOLHA DE VILLA VERDE»

(12)

— 36 —

— 33 —

18.º Sobre empréstimos, sua dotação e encargos, quando estes, sós de per si, ou juntos aos encargos de empréstimos anteriores, não cheguem a absorver a decima parte da receita ordinaria autorisada nos orçamentos do anno corrente;

19.º Sobre organização de serviços para extincção dos incendios e para prevenir ou attenuar os males resultantes de calamidades publicas;

20.º Sobre approvação das deliberações das juntas de parochia, nos termos d'este codigo;

21.º Sobre nomeação das juntas de parochia e juizes de paz, quando a eleição não dê resultado;

22.º Sobre concessão de pensões aos bombeiros, que se impossibilitarem de trabalhar por desastre soffrido no serviço dos incendios, devendo cessar a pensão quando cesse a impossibilidade;

23.º Sobre licenças para edificações e reedificações junto das ruas e logares publicos, fixado o alinhamento, dando as cotas de nivel e podendo ceder ou adquirir os terrenos que para este effeito sejam necessarios, com previa louvação de peritos;

24.º Sobre demolição de edificios arruinados ou reparação d'elles, nos termos da legislação respectiva, podendo usar do mesmo processo especial para os predios em construcção e para tudo o que ameace a segurança publica ou individual;

25.º Sobre saneamento das povoações e demolição ou reparação de habitações insalubres, segundo o parecer de peritos, com as formalidades prescritas na legislação relativa á demolição ou reparação dos edificios que apresentem ruinas, de que possam resultar perigos para a segurança publica ou particular;

26.º Sobre plantação e corte de matas e arvoredos municipaes;

27.º Sobre arroteamento e sementeira de terrenos municipaes incultos, e esgoto de pantanos existentes em terrenos do municipio.

28.º Sobre tudo o que interessa á segurança e commodidade do transitio nas ruas, praças, caes e mais logares publicos, comprehendendo a limpeza e illuminação publica, e a remoção de quaesquer pejsamentos e do que possa prejudicar os transeuntes, ou causar ex-nalacões insalubres;

29.º Sobre administração dos expostos e creanças desvalidas ou abandonadas até a idade de sete annos;

seus vogaes, ficando cada um responsavel pelos seus actos perante a mesma commissão.

Art. 109.º As camaras municipaes dos outros concelhos de primeira ordem serão compostas de quinze vereadores. Estes, depois de eleitos, na primeira sessão das camaras, nomearão de entre si uma commissão de tres membros encarregada principalmente de executar as deliberações camarias.

§ unico. São applicaveis a estas camaras as disposições dos §§ 2.º, 3.º e 4.º do artigo anterior.

Art. 110.º As camaras municipaes dos concelhos de primeira ordem terão quatro sessões ordinarias annuaes nos primeiros dias uteis dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, podendo durar cada uma oito dias uteis.

Haverá além d'estas sessões as extraordinarias que exigirem as necessidades do serviço publico.

§ 1.º A sessão ordinaria de outubro pôde durar quinze dias, se as camaras o julgarem necessario.

§ 2.º Cada uma das sessões ordinarias pôde ser prorogada até tres dias uteis por deliberação da camara municipal.

§ 3.º A prorogação superior a tres dias uteis carece de autorisação do governador civil.

Art. 111.º Para as sessões ordinarias não se carece de convocação; para as extraordinarias a convocação é feita pelo governador civil, quando assim o exigirem as conveniências do serviço publico ou o requisitarem as commissões municipaes.

§ unico. A's sessões das camaras assistem os administradores dos bairros, designados pelo governador civil, ou os dos respectivos concelhos, os quaes serão ouvidos quando o pedirem e terão assento ao lado esquerdo do presidente.

Art. 112.º Com respeito á organização e modo de funcionar das camaras e commissões municipaes, de que trata esta secção, observar-se-hão, no que forem applicaveis e não estiver de outra forma determinado n'este codigo, as disposições communs contidas no titulo II, e as especies relativas á organização e modo de funcionar das juntas geraes e commissões districtaes, comprehendidas nos capitulos I e IV do titulo III.

§ unico. E' applicavel ás camaras municipaes e ás commissões suas delegadas a disposição do artigo 103.º, devendo as primeiras

se possui qualidades excepcionaes. E' tam-
bem uma verdade Talento disciplinador,
senso pratico, lucidez maravilhosa, pruden-
cia instinctiva, energia varonil, difficilmente
se reuim n'um conjuncto tam proveitoso e
tam harmonico, como se congregaram na
individualidade potente d'este cavalheiro
que poderia exalçar-se a mais preeminentes
regiões, se o não detivera a natural modes-
tia com que se oppõe a tudo quanto seja
manifestação publica dos seus reconhecidos
merecimentos, e o amor cego e entranhado
que sempre teve pela terra do seu berço.
A esta, e por conseguinte ao seu paiz, tem
o sr. Rocha Paris prestado serviços tam re-
petidos, de tamanho quilate, que a sua des-
cripção minuciosa seria prolixa, tornando
sobremaneira longo este rapido esboço. Bas-
taria enumerar o muito que o illustre vian-
nense tem feito em prol dos estabelecimen-
tos de beneficencia, das associações de soc-
corros mutuos, e do commercio e da indus-
tria da sua terra, para que amplamente fi-
casse demonstrado qua as aptidões tam va-
riadas do sr. Rocha Paris, juntas ao seu no-
bre caracter e vasta intelligencia, formam
uma das individualidades mais complexas e
mais dignas que na nossa vida temos conhe-
cido.

Nasceu o sr. Conselheiro Rocha Paris em
Vianna do Castello aos 9 de dezembro de
1837, sendo seus paes o sr. Felix Pereira
da Rocha Paris e D. Marianna Guilhermina
Pacheco Pereira, aquelle, fidalgo da casa
real e um dos heroicos portuguezes que de-
sembarcaram com o imperador nas praias
do Mindello. Aos desesseis annos de idade
concluiu o sr. Rocha Paris os estudos prepa-
ratorios, matriculando-se então na faculdade
de Direito na Universidade de Coimbra, em
1854, obtendo varias distincções
e *accessits* durante a frequencia e merecen-
do aos seus condiscipulos a honra de repre-
sentar o curso de Direito na commissão,
composta de um lente e de um estudante
de cada faculdade, que foi a Lisboa felicitar
o saudoso rei D. Pedro V, por occasião do
seu casamento com a princeza D. Estepha-
nhia.

Formado em 1858, foi nomeado ouvidor
do conselho de Estado, logar que, por moti-
vos particulares, não chegou a exercer.

Em 18 d'abril de 1860 casou com a ex-
sr.ª D. Maria José d'Araujo Azevedo e Vas-
concellos Fayo, descendente d'uma illustre
familia, e d'este feliz matrimonio existe um
filho, que é o actual sr. Visconde da Torre,
mancebo em quem o talento paterno se alia

com a nobreza de sentimentos realmento
distincta e cavalheirosa.
O sr. Rocha Paris foi eleito, em diversas
legislaturas, deputado às cortes pelos circun-
scriptos de Vianna, Monsão e Melgaço, sendo
sempre o seu nome escolhido para as mais
importantes commiões da Camara.

Na terra da sua naturalidade tem o illus-
tre cavalheiro exercido, com geral agrado, os
cargos de membro do conselho de districto,
procurador à junta geral, presidente da com-
missão do recenseamento, presidente das
Associações Commercial e Artística, do Asy-
lo de Infancia Desvalida, do Hospital de
Nossa Senhora da Caridade e da Misericor-
dia, desempenhando se sempre por fórma
tal d'estes variadissimos encargos que nin-
guem lhe regatca o louvor que lhe é justa-
mente consagrado.

Quando governador civil do districto de
Vianna, por occasião de se commemorar em
todo o paiz o tricentenario do nosso epico,
instituiu o sr. Rocha Paris o *Monte-pio Ca-
mões*, destinado a minorar os males que af-
ligem a indigente classe piscatoria, quando
o inverno ou a doença a inlube de exercer
a sua arriscada labutação. Infelizmente esta
util e sympathica instituição ainda não pôde
produzir os seus beneficos effeitos, porque
os proprios interessados, pela sua indolen-
cia e caracter refractario a innovações, são
os primeiros a furtar-se ao cumprimento dos
seus deveres.

Organizou tambem o sr. Rocha Paris a
Companhia Fomentadora Viannense, e foi
elle o iniciador da construcção do theatro
Sã de Miranda, bellissimo edificio que tem
sido admirado por todos os forasteiros como
uma das mais perfectas e elegantes casas de
espectaculo que existem no nosso paiz.

O distincto e nobre viannense é do con-
selho de Sua Magestade, fidalgo cavalleiro
da casa real e commendador da ordem mi-
litar de Nossa Senhora da Conceição de Vil-
la Viçosa.

Pelo que acima fica dito, posto que per-
funcionariamente, vê-se á evidencia que o sr.
Conselheiro Rocha Paris é um varão pres-
tante e henemerito, um cidadão cujo civismo
não pôde ser posto em duvida mesmo por
aquelles que são mais exigentes e meticulo-
sos na apreciação dos actos d'uma vida pu-
blica immaculada e digna.

Detractores, quem é o que os não tem?
Quando um homem se levanta pelos seus
merecimentos acima da rasoira commum das
mediocridades, sobre elle incidem, fatal-
mente, ora as flechas hervadas da calumnia,

ora a guerra feroz e implacavel dos adver-
sarios rancorosos. Quando a tempestade rugem
nos ares, o trovão ribomba e o raio fusila,
como uma fila de fogo que desce das altu-
ras, não é a planta humilde, sumida nas
brenhas, quem aguenta o embate formida-
vel da descarga electrica. Sofrem primeiro
as robles altivos e os carvalhos annosos da
floresta, que erguem as comas collossaes
acima da vegetação modesta que lhes fica
circumjacente.

Assim na sociedade moderna aquelles que
mais alto se elevam pelas suas quauidades
brilhantes são os que primeiro soffrem tam-
bem os impetos da tempestade devastadora,
porque a inveja e a rivalidade tem equal-
mente os seus raios formidaveis.

Silva Campos.

O tojo

O tojo, como vegetal alimenticio, não é
completamente desconhecido do nosso lavra-
dor, pois não terá escapado á sua observa-
ção a voracidade com que o gado mastiga os
pequenos rebentos quando os espinhos ain-
da estão assás tenros para não lhe ferir a
bocca. Ha mesmo quem em occasiões de
grande escacez, se tem soccorrido com este
alimento, mais ou menos esmagado, mas, ou-
porque este processo de o preparar e traba-
lhoso ou porque o julgam como um *pão n-
gro* filho da grande necessidade, fazem to-
dos os sacrificios para obterem palhas ou
hervas no sentido de evitar o tojo.

Decerto que ignoram o quanto elle é de
util á producção de carnes e de gorduras,
das quaes provem o leite ás vaccas, pois que
se o soubessem, todos os sacrificios de tra-
balho ou despeza em preparar o tojo, seriam
bem poucos, comparados com os proventos
que d'esta alimentação lhes resultariam.

Causa a muitos admiração, até mesmo
suspeita a genuidade da muita manteiga que
a Inglaterra exporta para todo o mundo, sup-
pondo a productora da mesma.

Todos os que vem do Brazil são chama-
dos brazileiros, assim como a toda a man-
teiga que vem da Inglaterra se lhe chama
inglesa.

Mas, quem assim pensa, ignora que a man-
teiga feita na Inglaterra não chega para seu
consumo e que a importação ida da Irlan-
da, Escossia, Suissa, etc., em auxilio d'esse
consumo, monta para cima de vinte mil con-
tos por anno...

Ainda assim os nojentos da margarina pro-

curam argumentos n'essa extraordinaria pro-
ducção de manteiga dos paizes do norte, por
que tambem ignoram que as boas vaccas lei-
toiras d'esses paizes chegam a produzir 300
e 400 kilos de manteiga por anno alem de
juais outro tanto queijo, e que alli quasi
todo o producto do solo é destinado á crea-
ção do carnes como sendo de todas a mais
remunerativa.

Emquanto que o nosso lavrador entregue
a rotina se occupa em produzir o pão que
ha de comer todo o anno, o estrangeiro,
guiado pela sciencia chimica, occupa-se em
produzir os vegetaes que ella lhe indica se-
rem os de maior valor para consumo nacio-
nal ou para exportação, e compra o pão ao
paiz que o produza em condições mais eco-
nomicas, como seja a India ou a America do
Norte.

Se a força de vegetação do nosso Minho
fosse pela mesma fórma applicado ao cultivo
de plantas alimenticias do gado, teriamos
grande saldo a nosso favor entre a compra
e a venda de productos agricolas.

Em logar d'importar dous mil contos de
manteiga e queijo, nós seriamos exportado-
res d'estes generos por uma somma muito
superior.

Segundo o que havemos referido dos es-
criptores inglezes, o tojo é o melhor dos
alimentos, e todos os productos derivados
d'esta alimentação—são carnes, o leite, a man-
teiga e o queijo—são superiores a quaesquer
outros, e por conseguinte os nossos produ-
ctos levados ao estrangeiro deveriam ser pre-
feridos, por isso que a Providencia nos do-
tou com um solo e clima onde o tojo é um
perfeito indigena, e sendo cultivado em boas
terras arenosas de que temos abundancia em
toda essa grande extensão da nossa costa
maritima, extraordinaria seria a sua pro-
ducção.

Resumindo pois os pontos essenciaes d'es-
te assumpto, temos:

- 1.º Que todas as qualidades de tojo são alimenticias, convindo optar por aquella qua-
lidade que floresca em maio.
- 2.º Que o tojo bravo cortado rente ao
chão dará d'ahi por deante todos os annos
um bom corte de rebentos.
- 3.º Que o tojo transplantado de alfobres
dá colheita no mesmo anno da plantação em
novembro.
- 4.º Que se cultiva com dupla vantagem
em campos de boa terra e tambem em quaes-
quer outros, mesmo arenosos.
- 5.º Que esta planta é perenne, dando co-
lheitas durante cincoenta annos ou mais e
sem exigir cavas; agradece alguns adubos
que de tempos a tempos sejam espalhados á
superficie.
- 6.º Que a cultura de um hectare de ter-

enviar o resumo das suas deliberações no dia seguinte aquelle em
que forem tomadas.

CAPITULO II

Competencia e attribuições

SECÇÃO I

Das camaras em geral

Art. 113.º A camara municipal tem a seu cargo administrar os
bens e interesses peculiares do concelho, promover e realisar todos
os melhoramentos moraes e materiaes dos povos da circumscripção
municipal, e que por lei não estejam especialmente incumbidos a
outras corporações ou auctoridades.

Art. 114.º A camara municipal pertencem tambem attribuições
deliberativas e consultivas na execução de serviços de interesse ge-
ral, districtal e parochial em todos os casos declarados nas leis.

Art. 115.º Pertencem, fualmente, á camara municipal attribui-
ções consultivas em todos os assumptos sobre que for ouvida pelo
governo, pelo governador civil e pela junta geral.

§ unico. Póde, todavia, a camara emittir votos consultivos, de
sua iniciativa, e levar-os á presença das auctoridades e poderes su-
periores do estado, mas sómente nos assumptos da sua compe-
tencia.

Art. 116.º As deliberações da camara municipal são de duas
classes: umas definitivas, as quaes pôdem desde logo executar-se; e
outras provisórias, as quaes só podem executar se depois de se tor-
narem definitivas, nos termos d'este código.

Art. 117.º A camara delibera definitivamente:

1.º Sobre administração dos bens, colleiros communs e outros
estabelecimentos municipaes e sua applicação aos usos a que são
destinados;

2.º Sobre aquisição de bens mobiliarios para os serviços do
concelho e alienação dos que forem dispensaveis d'esses serviços;

3.º Sobre acceitação de heranças, legados e doações feitas ao
concelho ou a estabelecimentos municipaes, quando não haja encar-
gos, condições ou reclamações.

4.º Sobre concessão de licenças para estabelecimento de cami-
nhos de ferro, americanos ou de outro melhoramento de viação pu-
blica nas ruas, estradas ou terrenos do municipio;

5.º Sobre obras de construcção, reparação e conservação de
propriedades municipaes, cuja despeza total não exceda a 4:000/000
reis nos concelhos de primeira ordem, a 500/000 reis nos de segun-
da e a 300/000 reis nos de terceira;

6.º Sobre subsidios a estabelecimentos de beneficencia, instruc-
ção e educação, de que não seja administradora, mas que sejam de
utilidade para o concelho ou para uma parte importante d'elle;

7.º Sobre construcção, reparação e conservação das estradas
municipaes, observadas as formalidades do n.º 7.º do artigo 84.º e
as disposições das leis especiaes;

8.º Sobre nomeação, e suspensão até sessenta dias no mesmo
anno, dos empregados da administração municipal, e dos que forem
pagos, no todo ou em parte, pelo cofre do concelho, quando por lei
não esteja determinada fórma especial de nomeação e suspensão;

9.º Sobre instauração e defeza de pleitos;

10.º Sobre contratos para execução de obras, serviços e forneci-
mentos, que devam ter effeito por tempo não excedente a um anno;

11.º Sobre arrendamentos e suas condições por tempo não ex-
cedente a um anno;

12.º Sobre construcção e conservação de fontes, pontes, canos
de esgoto e aqueductos, cuja despeza total não exceda os limites de-
signados no n.º 5.º;

13.º Sobre construcção e administração das cadelas comarcãs,
segundo os planos competentemente approvados e as regras estabe-
lecidas nas leis especiaes;

14.º Sobre regulamentos para o regimen dos estabelecimentos e
serviços pertencentes á administração municipal;

15.º Sobre a feitura do tomo com descripção exacta de todos
os bens immobiliarios municipaes, quer sejam proprios do munici-
pio, quer do logradouro commum dos vizinhos d'elle;

16.º Sobre a conveniencia de ser decretada a utilidade publica
ou a urgencia das expropriações, assim como sobre a realisação das
que estiverem declaradas por lei ou decretadas pelo governo;

17.º Sobre denominação das ruas e logares publicos e numera-
ção dos predios;

eno bom leva de sementeira cerca de 50 ki-
os, e que esta se faz em março ou em abril,
unto com aveia ou com linho.
7.º Que o producto de um hectare de to-
jo em bom terreno, sustenta 40 vacas du-
rante seis mezes de inverno com pouco mais
algumas raízes, nabos etc. e se tem vendido
por lb. 60 e lb. 70 cada corte.

8.º Que em algumas terras da Escocia e
Irlanda é o alimento exclusivo dos animais
durante o anno inteiro.

9.º Que todos os outros animais quadru-
pedes se alimentam vantajosamente e com
o tojo.

10.º E finalmente que todos os productos
provenientes d'esta alimentação são os mais
saborosos e os mais abundantes.

Em vista do exposto e da fertilidade do
nosso clima para esta qualidade de planta,
forçoso é confessar que somos muito des-
perdiçados ou muito preguiçosos.

E' de certo trabalhoso o processo de es-
magar o tojo á força de braço, e difficultoso
se fôr trabalhado mechanicamente em pe-
quena escala, pois não tendo havido esti-
mulus, nem de brio, nem de necessidade, a
consequencia é o atraso em que se acha a
nossa agricultura e seriam baldados os nos-
sos esforços n'estas demonstrações que fa-
zemos sobre as virtudes d'esta planta se
não fosse a negra necessidade que vem em
auxilio de nossas praticas.

Sim senhores, ali está ás nossas portas
essa entidade, que ora se chama cambio,
ora phylloxera, privando a uns das suas
mesadas habituaes e a outros o producto
costumado das vinhas.

Ella ahí está tocando o sino de alarme e
mostrando a necessidade que temos de com-
bater esses contratemplos, obrigando-nos a
procurar no solo mais outros recursos e no
nosso espirito a energia necessaria para os
vencer.

A Providencia, sempre prodiga para os
que trabalham com acerto, havia-nos dado
ha muito essa rica planta—o tojo,—mas en-
cheu-a de espinhos para que os indolentes
não se utilisassem d'ella. Foram os povos
do norte onde as necessidades de vencer o
frio são mais imperiosas, os primeiros que
lançaram mão do macete para reduzir a pol-
pa este rico alimento. Assim se fez ainda ao
grão da Africa para o reduzir a farinha e
fabricar-se pão; outros meios mechanicos
tem-se succedido uns aos outros, e hoje
tanto mais facil é este preparo do tojo quan-
to maior fôr a sua cultura, mas o que se
não pôde fazer isoladamente faz-se por as-
sociação, como o preparo do linho, a fabri-
cação do azeite e mesmo a moagem do ce-
real em farinha.

Assim como se vende a herva e o feno
a quem tem gado, tambem se pôde vender
em boas condições de preço o tojo desti-
nado á alimentação, e os que se dedicarem a
esta industria de carnes decerto terão com
grande vantagem os meios mechanicos para
o serviço de o esmagar.

A. De La Roqua.

NOTICIARIO

Anniversario natalicio

Foi hontem o do virtuoso prelado d'este
arcebispado, o sur. D. Antonio José de Frei-
tas Honorato, pelo que lhe enviamos as nos-
sas enthusiasmas felicitações, agradecendo-
ao mesmo tempo o honoroso convite que se
dignou fazer-nos affim de passarmos algu-
mas horas na sua companhia.

As «Regeneradoras»

E' leimoso e valhaco. Apertado pela nos-
sa argumentação, apanhado em flagante co-
mo trapaceiro e mentiroso, sifa-se ganhando
umas insolencias que podiam ter aqui o me-
recido correctivo se considerações de outra
ordem não capás de lhe apanhar a citação da
lei que permite ao sur. juiz da Povoia de
Lamboso o abandono da sua comarca sem li-
cença do governo nem a explicação dos mo-
tivos que o levaram a chamar intrujão, com
todas as letras, ao sur. Peito de Carvalho.

Sentimos que nos não faça a vontade, ex-
plicando isto.

Era molhar que assim procedesse em vez de
levar a questão para um campo, onde nos é
penoso ir, porque, para isso, teríamos de
folhear e anotar as correspondencias de *Plu-
bicola* na «Folha Nova». E nós não o deseja-
mos fazer, embora saibamos que temos di-

ceito de medir a delicadeza da resposta pela
delicadeza da aggressão.

Cuidado pois.

Abertura do lyceu de Braga

Teve lugar na ultima sexta-feira, pelas 11
horas da manhã, a abertura solenne d'este
estabelecimento d'instrucção.

Foi pronunciada a oração de Sapiencia
pelo decano dos professores d'aquella casa,
o sur. dr. Pereira Caldas.

Agradecemos o convite que recebemos, e
e não fomos ali ouvir o mestre é porque
é ao meio dia, quando já aquella acto se
achava concludido, recebemos o seu honroso
favor.

O Enxoto-diabou

Morreu. Passou toda a sua vida a enxot-
ar o diabo do corpo dos outros, até que
veio finalmente o diabo da gula enxotal-o a
lle d'este mundo. Era um *bon vivant* na
luta de S. Pedro d'Esqueiros, d'este concel-
ho. Disfructava como podia a humanida-
de e vivia d'essa industria. Dizem os *entis-
dados* que tarde apparecerá quem o substi-
tua na difficilissima arte d'extrahir, do corpo
dos possessos, o diabo. Era verdade ninguem
ludia mais freguezia por esses arredores. A
sua chentella astendia-se desde Basto até
aos couvos da Galliza. A toda a parte o
chamavam e de toda a parte vinham *enfer-
mas* procurar ali o remedio para seus ma-
les. Mulheres de mau genio, homens esma-
leitados, apargas nervosas e fransinas, to-
dos corriam ao oraculo de Esqueiros. E el-
le a todos attendia gravemente, como quem
está senhor de grandes segredos, e a todos
curava com a pauca de S. Cypriano e com
a recitação d'um problematico latino que re-
tava atabalhoadamente na sua voz roufocub-
fa voz. A's vezes extrahia o diabo na
forma de um hediondo bazouro e diz-se que
uma vez na de um grande gato preto, que
muita gente ainda hoje jura ter visto sahír,
miando, das guellas do desgraçado possesso!

A lida de patentear a todos os poderes
sobrenaturaes apresentava-se as vezes nas
leiras, com grandes serpentes enroladas no
peneco, fazendo com ellas variadas sortes.

A sua *tabelia* era malteravel, mas não era
muito barata. Uma simples consulta, em Es-
queiros, custava reis 4:000.

Era muito amante do bom vinho e grande
devoto de Bacho.

Nas tavernas era franco e ligava pouco
apreço ao dinheiro. «O diabo o trouxe, o
diabo o levou», dizia elle.

No dia em que morreu ainda nós o vi-
mos. Lá em companhia de dois campones
que o olhavam devotamente como um ente
privilegiado e sobrenatural. Eram clientes,
de certo.

Fui pouco depois que o bom do *enxoto*
morreu. Parece que, segundo o costume, foi
à taverna «*entregar ao diabo o que do diabo
linda vindo*»; toidou-lhe o juizo e quando
recolhia a casa, ao atravessar umas poldras
d'um pequeno ribeiro em Esqueiros, escor-
regou, cahiu e morreu afogado.

Encontrou-se-lhe no bolso algum dinheiro
e... o livro de S. Cypriano!
Pobre *enxoto*!

Fallecimento

Falleceu ha dias e sepultou-se na quarta-
feira passada no cemiterio publico d'esta
villa a sur.ª D. Custodia Maria da Costa
Cruz, filha do sur. Antonio José Rodrigues
da Cruz abastado proprietario e capitista
d'esta villa e prima do nosso particular ami-
go o sur. dr. José Antonio da Costa Macha-
do Villela, muito digno e illustado paroco
da freguezia de S. Thyago de Carreiras d'es-
te concelho.

Era a filha de uma virtuosa menina muito
estimavel pelo seu genio bondoso e amavel.
Enviamos sentidos pezames á sua incul-
tavel familia.

Nomenclação

Foi nomeado professor temporario da ca-
deira d'instrucção primaria na freguezia de
Valdrem, d'este concelho, o sur. José Miguel
Martins da freguezia de Santa Mariinha de
Oriz.

Desgraça

N'um dos dias da semana passada foi vici-
ma de uma terrivel desgraça um pobre ho-
mem de nome Francisco Gumes, caseiro do
sur. visconde da Torre.

O desgraçado vinha acompanhando um
carro de bois, que conduzia dos Arcos para
Braga uma modala.

Na estreiteira da freguezia da Loureira,
perto do Sanctuario da Senhora do Allvio,
escorregou entre os bois, e com tanta im-
prudencia que passando-lhe o carro por cima
o malou instantaneamente.

A regeneradora d'Amara

Dizem-nos d'aquella localidade que cau-
sou ali verdadeira indignação uma corres-
pondencia mentirosa e injuriosa inserida no
ultimo numero do «Regenerador» e a qual
se pertendem ferir alguns dos mais dignos
e mais honrados caracteres d'aquella conce-
lho como são os sur. D. Antonio d'AZEVE-
DO, dr. Antonio de Amorim, escrivão Sousa
e Manoel Gonçalves Dias.

Pela nossa parte (considerando que o es-
tyle é o homem) entendemos que aquelle
nosso honrados e dedicados amigos esta-
riam suficientemente vingados dos ultrajes
e injurias que ali lhe são dirigidos logo que
o *fuzador* da tal correspondencia puzesse o
nome por baixo da... obra.

Juiz da Povoia

Esteve na terça-feira em Braga o sur. dr.
Augusto da Cunha Pimentel, juiz de direito
na Povoia de Lamboso e candidato indepen-
dente (?) por este circulo.

Nós que ainda ha dias elogiavamos franca-
e abertamente o procedimento d'este illustre
ornamento da magistratura portugueza, quan-
do o vimos visitar o seu povo com a com-
petente licença do governo, não podíamos
agora deixar de lastimar que s. exc.ª tão
depressa possesso de parte as boas intenções
de que parecia animado, pois que, d'esta
vez, para se ausentar da sua comarca teve
de se constituir em dictadura, visto que já
muita terminada a licença que lhe havia sido
concedida!

Nossa Senhora de Paris

Chamamos a attenção dos nossos leitores
para o annuncio que vai na secção respu-
clica e que nos dá a grata esperanca de ver-
mos em breve abastecido o nosso mercado
litterario com mais uma bella obra, devida
à penha de um grande mestre, e com mais
uma primorosa edição que de certo não vi-
rá senão confirmar os merecidos creditos de
que goza a acreditada casa editora do sur.
Eduardo da Costa Santos.

O Ultimo Beijo

O numero 345 da excellente revista lis-
boense «A Bandeira Portuguesa», publicou
um gracioso galope para piano, *O Ultimo
Beijo*. É um trecho digno de figurar em
todos os pianos. Na secção litteraria, nota-
mos varios artigos de interesse. Alguns d'el-
les referem-se ironicamente ao serviço da
policia de Lisboa.

Assignatura, trimestre 700 reis. Assigna-
se na rua dos Fraqueiros, 206 4.ª, Lisboa.

ARTES E LETTRAS

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS
PARA AS FAMILIAS

Publicou-se o n.º do 1.º de outubro.
Sumario:—Chronica da moda.
Gravuras:—Costume com corpo jaqueta

—Costume com mantelete—Touca casera—
Paletó comprido com murça e capuz—Chá-
teleite—Costume com arreço comprido—
Costume para menino de 3 a 4 annos—
Costume para menina de 5 a 7 annos—
Costume com tunica, sobretudo—Costume
com corpo e cinto—Costume com corpo cur-
to—Leucos d'algarveira, de fantasia—Toulet-
te para luto—Avental blusa, para creação
de 1 a 2 annos—Capota com laço alsaciano
—Paletó com capuz, para menina de 9 a 11
annos—Vestido á maruja, para menina—

Mantelete curto, para meia estação—Vesti-
dio de crochel, para menina—Toilette de
sarão, guarnecido de renda e laços de fita
—Toilette de seda lisa e com desenhos,
para sarão—Luzas guarnecidas de pintura
—Costume guarnecido de bordado hungaro
—Manto redondo—Paletó, blusa, banet e
polainas de caça, para homem—Tapetes,
vercaduras, bordados, etc., etc.

Um figurino colorido, representando:

Costume de fazenda de lã lisa e com de-
senhos, para menina—Costume com tunica,
sobretudo.

Supplemento:—Moldes, diferentes mo-
delos de bordados e iniciaes, etc.

Assignatura, por anno... 48000 reis
» 6 mezes... 25100 »
Numero avulso..... 200 »

Livraria Chardron, Lugan & Genelloux,
sucessoras—Porto.

O verme Roedor das So- ciedades Modernas

Um Paganismo na Educação por
Mgr. J. Gaume.

Tradução de J. S. da Silva Ferraz, 3.ª
edição, correcta
Preço 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem re-
metter a sua importancia em estampilhas
ou vale do correio, 400 reis.

A' venda na livraria—CRUZ COUTINHO
—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto.

ANNUNCIOS

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIS

ROMANCE HISTORICO

Illustrado com 200 gravuras novas,
compradas ao editor parisiense

EUGÈNE HUGUES

Um volume composto de 18 fasci-
culos em 4.º, illustrado com 200 ex-
cellentes gravuras.

Distribuição de fasciculos sema-
naes, contendo 32 paginas incluindo
as gravuras ao preço de—100 rs.

Toda a correspondencia deve ser
dirigida á Livraria Civilização de
Eduardo da Costa Santos—EDITOR
—Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—
Porto.

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta
comarca de Villa de Verde, e
cartorio do escrivão Machado,
nos termos do § 4.º do artigo
696 do Codice do Proc. Civ.,
correm editos de trinta dias ci-
tando todos os interessados e
credores incertos, desconheci-
dos ou residentes fóra da co-
marca, para deduzirem, queren-
do, seus direitos no inventario
a que se procede por obito de
João José Fernandes e mulher
D. Justa, moradores que foram
em S. Paio do Pico, sob pena
de revelia.

Villa Verde 8 de Outubro
de 1886.

O escrivão

Gregorio de Carvalho Osorio Machado
Verifiquei a exactidão (86)

O juiz substituto do de direito
A. F. Faria.

IMPRENSA COMMERCIAL

24—RUA NOVA DE SOUSA—24

—BRAGA—

N'esta imprensa accitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou côres, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

Novo aparelhosinho continuo muito barato

MEDALHA DE OIRO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

APARELHOS CONTINUOS

Para a fabricação de bebidas gazozas
Aguas de Seltz, Limonadas, Soda-Water, Vinhos espumosos, cervejas
Os unicos que são prateados por dentro



Os siphões de grande e pequena bomba são solidos e de facil limpeza

J. HERMANN-LACHAPPELLE

2. BOULET & Co. Successeurs Engenheiros Constructores
RUA HOINON, 31-33 (Boulevard Grando 4-6) PARIS
Elementos franqueada do prospecto detalhada

Affecções Rheumaticas

MOLESTIAS REBELDES DA PELLE
INFARTES, ESCROFULAS
VICIOS DO SANGUE

Em todos os accidentes provenientes de Molestias contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes á qualquer outro tratamento
CURADOS SEGURA E RADICALMENTE PELOS
UNICOS VERDADEIROS

GRAGEAS E XAROPE DEPURATIVOS IODURADOS do D. GIBERT

Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorizado pela Junta de Hygiene do Brazil.

As Affecções rheumaticas e sobretudo as Molestias da Pelle e os Vicios do Sangue, se manifestam sempre sob formas tão desagradaveis e algumas vezes são tão rebeldes que sempre procurou-se remédios capazes de cural-as rapidamente.

Primitivamente recorria-se aos meios empiricos, tão absurdos como perigosos; depois, pouco á pouco, foram ellas substituidas

pelo uso dos simplicios ou dos vegetaes. O doente absorvia grande quantidade de liquidos sempre desagradaveis e se effeitos favoraveis se davam, eram elles principalmente devidos ao regimen severo e prolongado á que se submettiam os doentes e ao qual, as mais das vezes, só resistiam aquelles que são dotados de constituição robusta.

Todas estas panaceas foram pouco á pouco substituidas pelas preparações concentradas e mais racionais como

ELIXIRES, ROBS, etc.

mas que nem sempre possuíam as propriedades que se lhes attribuia, razão pela qual cabiram, quasi todas, no esquecimento.

A chimica moderna, deitando por terra todas as theorias antigas, proporcionou á arte de curar immenso progresso e fêz chegar, em pouco tempo, ao logar que hoje occupa.

Em 1841, o D. GIBERT, Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico-Chefe do Hospital Saint-Louis, em collaboração com o Sr BOU-TIGNY, Pharmacoutico, substituiu todas as antigas preparações pelo Xarope que traz actualmante o seu nome:

Xarope Depurativo iodurado do D. Gibert.

Os effeitos maravilhosos que obteve foram confirmados, successivamente, desde então nos outros Hospitales de PARIS e nos de LONDRES, NEW-YORK, RIO-DE-JANEIRO etc.

O XAROPE DEPURATIVO do D. GIBERT é de composição sempre identica, facil de tomar e emprega-se em muito pequenas doses.

É o Depurativo mais activo e economico de todas as depurativas conhecidas. Convém á todas as edades e temperamentos dos dois sexos.

AS GRAGEAS DEPURATIVAS IODURADAS do D. GIBERT encerram exactamente todos os principios activos do Xarope. — Em razão de seu pequeno volume são extremamente facis e agradaveis de tomar e convém especialmente ás Senhoras, ás pessoas que viajam ou cujas occupaões obrigam á comer fóra de casa e ás que procuram um tratamento discreto.

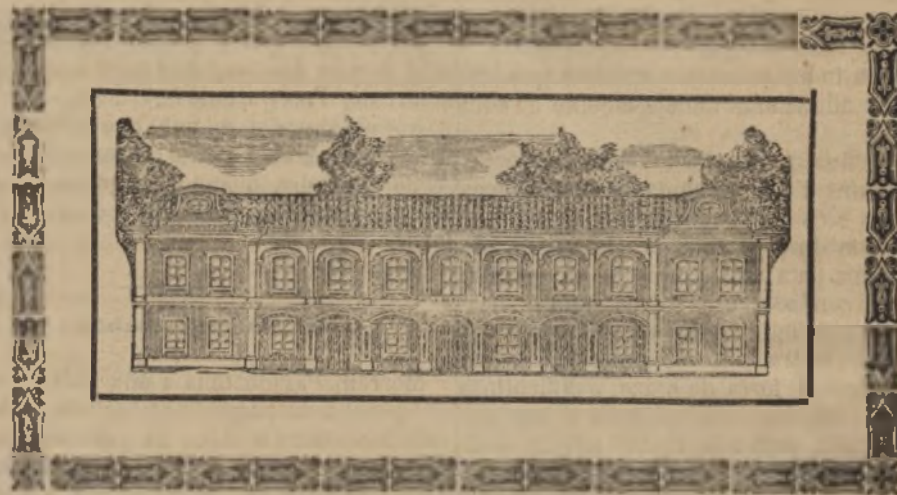
Vêr a Noticia que acompanha cada frasco.

Compre desconfiar das numerosas falsificações e imitações e exigir além das assignaturas em tinta, impressas com tinta vermelha, o Sello do Governo francez, impresso com tinta azul sobre o titulo de cada frasco

PARIS, 31, RUA DE CLÉRY E RUA POISSONNIÈRE, 2, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

BOM JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens



Semolina

NOVO ALIMENTO RECONSTITUINTE
COMPOSTO PELOS

RR. PP. TRAPEIROS de Monteiro de PORT-DE-SALUT

Os principios reconstituintes da Semolina são obtidos ao mesmo tempo pela porção cortical dos melhores cereaes, e dos saes naturais do leite de vacca não tendo soffrido alteração alguma.

Creou-se aparelhos especiaes muito aperfeicoados, tanto para evaporar o soro do leite e mistural-o com a farinha, como tambem para dar a esta mistura a forma de gralutos que a torna mais facil de ser empregada.

Este excellente producto é recetado pelas summidades medicas ás pessoas fracas, aos Convalescentes, ás Criancas, ás Amas de leite, ás pessoas que tem o estomago cansado, o Peito debilitado e a todas aquellas de constituições delicadas, com a certeza de dar-lhes um remedio efficaz.

PREÇO DE CADA LATA : 3 FR. 60